



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

**INDICAÇÃO Nº 87/2023**

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a instalação de placa de sinalização de "Proibido Estacionar" e a pintura de amarelo no meio-fio da Rua Manoel Emílio Campos, no Bairro Fabrício, a fim de impedir o estacionamento nos dois lados da via.

**JUSTIFICATIVA:** Essa medida se faz necessária pois o excesso de veículos estacionados na via tem prejudicado a circulação do trânsito e aumentado o risco de acidentes, além de dificultar a entrada e saída das garagens dos moradores da região.

Sala das Sessões, 4 de abril de 2023.

**NILTO LEHMKUHL**  
Vereador